



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 386/2017.

“DÁ NOME DE RUA DE JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, MAIS CONHECIDO POR ZÉ DE JORGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado nome de Rua de **JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO mais conhecido por ZÉ DE JORGE**, localizado no Distrito de Rua Nova na rua Projetada 05.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 13 de dezembro de 2017.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal